Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

25 anos 1994 - 2019 enfermagem pós-graduação UFMG

UFMG UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

SELEÇÃO MESTRADO EM ENFERMAGEM - ANO 2020

RESULTADO FINAL – AÇÕES AFIRMATIVAS

EPIDEMIOLOGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SAÚDE DAS POPULAÇÕES - (03 vagas)					
Nº. Inscrição	Nota Currículo	Nota Redação Escrita	Entrevista	Média final	Situação
49	63,00	60,00	85,00	69,33	Aprovado e classificado
51	62,00	60,00	70,00	64,00	Aprovado e classificado
CUIDAR EM SAÚDE E ENFERMAGEM - (02 vagas)					
Nº. Inscrição	Nota Currículo	Nota Redação Escrita	Entrevista	Média final	Situação
56	53,00	-	-	-	Reprovado
GESTÃO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE E ENFERMAGEM - (01 vaga)					
Nº. Inscrição	Nota Currículo	Nota Redação Escrita	Entrevista	Média final	Situação
SEM CANDIDATOS INSCRITOS					

(*) Conforme Item **6.4 do Edital Regular de Seleção 2020 – Mestrado.** Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO ACADÊMICO

Para efetuar o registro acadêmico na UFMG o candidato aprovado e classificado deverá **no período de 16 a 20/12/2019** acessar o site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio e preencher a Ficha de Cadastro. Instruções sobre o preenchimento *on line* da Ficha de Cadastro estão divulgadas no site do Programa (www.enf.ufmg.br/pos), em Processo Seletivo.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 16/01/2020,** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia frente e verso do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou colação de grau. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 16/01/2020**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

O período e os procedimentos para a realização da matrícula serão divulgados posteriormente no site do Programa e nos quadros de aviso da Escola de Enfermagem.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Kênia Lara da Silva
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Escola de Enfermagem da UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS COLEGIADO PÓS-GRADUAÇÃO